



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5342 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SME-20240018623, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIELL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº. 72.409-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 09/01 a 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0355/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 044/2024-DAFMP/SAAG, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EUDES CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº. 65.631-3, Chefe do Setor de Finanças, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 0300/2024-GS/SEMAD, de 12 de janeiro de 2024, publicada no dia 15 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 341/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 44/2024 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora FERNANDA JUCA DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº. 72.755-3, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 174/2024-GS/SEMAD, de 14 de janeiro de 2024, publicada no dia 10 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 340/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 64/2024 - SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº. 73.081-1, Chefe de Setor de Proteção Especial de Alta Complexidade, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2242/2023-GS/SEMAD, de 20 de junho de 2023, publicada no dia 21 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230024786 – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.109/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas nas categorias de Técnico de Informática, Administrador de Redes e Eletricista.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa discriminada, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.253.884/0001-78				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR GLOBAL
1	Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas nas categorias de Técnico de Informática, Administrador de Redes e Eletricista, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal/RN	Mensal	12	2.089.830,89

Atenciosamente,

Natal, 16 de janeiro de 2024.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230922083-STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.178/2023 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de materiais offset e de plotagem

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.178/2023- SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230922083-STTU, cujo objeto é o fornecimento, de materiais offset e de plotagem, destinados às ações educativas e campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana- STTU, adjudicado em favor das empresas: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. CNPJ nº 17.615.848/0001-28, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 16 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 107.849,60 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, referente ao item 7, perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA., CNPJ nº 07.805.649/0001-29, referente aos itens 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 92.316,00 (noventa e dois mil trezentos e dezesseis reais); TC DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 30.306.389/0001.69, referente aos itens 19, 22, 23 e 24, perfazendo o valor total de R\$ 41.746,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 15 de Janeiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 12/2024, em 16 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD,

DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231318887	JOAO ALVES MARTINS	72.903-8	15/2024
SEMAD-20230172602	BRUNA MARIA ALVES PEQUENO	73.387-1	16/2024
SEMAD-20230027033	ESTHER MILION	73.386-8	17/2024